

Indicação: 337 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja pavimentada a área lateral, feita uma cobertura e transferido o playground para este local, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade.

Justificativa:

A pavimentação da área lateral, a instalação de uma cobertura e a consequente transferência do playground para este espaço na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade são medidas essenciais para proporcionar melhores condições de segurança, conforto e funcionalidade aos alunos. Atualmente, o espaço destinado ao playground apresenta limitações estruturais que impactam negativamente o aproveitamento das atividades recreativas. A pavimentação e cobertura da área lateral garantem um ambiente mais adequado, seguro e protegido contra intempéries, permitindo o uso do playground em diferentes condições climáticas e favorecendo a promoção de atividades físicas e recreativas de forma contínua.

Além disso, a reorganização deste espaço contribui para a otimização do ambiente escolar, assegurando um local mais acessível e confortável para as crianças, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos estudantes.

Portanto, a execução imediata desta medida evidencia o compromisso da administração municipal com a qualidade da infraestrutura educacional e com a valorização do ambiente escolar, garantindo um espaço apropriado e seguro para o lazer e o aprendizado das crianças.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025

Raul

2º Vice-Presidente(a) - PL

